

2022



# CÓDIGO DE CONDUITA ÉTICA DE FORNECEDORES



## Sumário

<b>CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DE FORNECEDORES .....</b>	<b>3</b>
Abrangência .....	3
Objetivo.....	3
Valores da Lotufo .....	4
Canal de linha ética .....	4
Conduta geral.....	5
Conduta acerca dos colaboradores da empresa .....	7
Conduta acerca da qualidade .....	8
Conduta acerca da sociedade e meio ambiente.....	9
Conduta acerca do poder público.....	9
Dúvidas sobre o Código de Conduta Ética de Fornecedores da Lotufo.....	10
<b>CERTIFICADO DE RECEBIMENTO.....</b>	<b>11</b>

<b>Elaborado por:</b> Comitê de Compliance  <b>Data:</b> 15/07/2022	<b>Analisado por:</b> Assessoria Jurídica  <b>Data:</b> 26/07/2022	<b>Aprovado por:</b> Diretoria  <b>Data: 26/07/22</b>
---	--	--

## CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DE FORNECEDORES

A Lotufo Engenharia e Construções tem como objetivo o crescimento exponencial e sustentável, agregando, sempre, para o maior número de pessoas possível. Para isso, esta estrutura corporativa possui um veemente compromisso com a qualidade dos serviços, com a sociedade, com o meio ambiente e com relacionamentos éticos e respeitosos diante da lei. Logo, a Lotufo entende a necessidade de haver relacionamentos responsáveis e qualificados, para assegurar laços profissionais que estejam em acordo com os princípios e objetivos desta empresa.

Portanto, a Lotufo relacionar-se-á com fornecedores que estejam em acordo com a legislação vigente, apresentem trabalhos éticos e entreguem serviços qualificados. Para tanto, a empresa analisará a conduta, de forma ampla, de todo fornecedor que mantiver contato, com o intuito de garantir o alinhamento aos princípios e objetivos da Lotufo.

Uma empresa que apresenta visão e missão sólidas, bem como fortes valores, como a Lotufo, deve, além de prestar serviços qualificados e éticos, relacionar-se com fornecedores que assim os faz também, a fim de que haja garantia de toda conduta realizada.

### Abrangência

Este Código de Conduta Ética de Fornecedores abrange todos os fornecedores, seja pessoa física ou jurídica, seja fornecedor de produto ou prestador de serviços, com os quais a Lotufo Engenharia se relaciona.

### Objetivo

Este Código de Conduta Ética de Fornecedores tem como objetivo salientar os princípios e valores da Lotufo aos fornecedores e estabelecer a estes diretrizes que devem ser seguidas, para que os relacionamentos com a Lotufo se iniciem e permaneçam.

<b>Elaborado por:</b> Comitê de Compliance <b>Data:</b> 15/07/2022	<b>Analisado por:</b> Assessoria Jurídica <b>Data:</b> 26/07/2022	<b>Aprovado por:</b> Diretoria <b>Data:</b> 26/07/22
---	--	--

Portanto, este Código orienta os fornecedores sobre os princípios que devem ser considerados e as diretrizes que devem ser seguidas, alinhando-se, assim, com a Lotufo. Isso se direciona e aplica-se a todos os fornecedores.

### Valores da Lotufo

- **Ética e Transparência:** Agir de forma íntegra, com respeito e transparência às relações com clientes, fornecedores, colaboradores e sociedade, pautando suas ações ao atendimento às políticas e normas de conduta estabelecidas pela empresa, legislações e sociedade.
- **Qualidade:** executar serviços técnicos com base na qualidade e melhoria contínua de seus processos.
- **Responsabilidade:** respeitar os preceitos legais, o meio ambiente, o ser humano.
- **Satisfação do Cliente:** Entender as necessidades dos clientes, com objetivo de desenvolver soluções que atendam às suas expectativas.
- **Valorização das Pessoas:** Treinamento, definição de metas, avaliação de desempenho.
- **Resultado e Perenidade:** Estar continuamente focada na busca de resultados, para garantir o retorno dos investimentos e a viabilidade do crescimento e a perenidade da empresa.

### Canal de linha ética

Os meios para o fornecedor solicitar esclarecimentos ou comunicar condutas em desacordo com a Lei ou com as Políticas da Lotufo Engenharia e Construções são,

<b>Elaborado por:</b> Comitê de Compliance <b>Data:</b> 15/07/2022	<b>Analisado por:</b> Assessoria Jurídica <b>Data:</b> 26/07/2022	<b>Aprovado por:</b> Diretoria <b>Data:</b> 26/07/22
---	--	--

especialmente, dois: estabelecer um contato direto com os integrantes do Comitê de Ética da empresa ou promover um chamado no canal de ouvidoria do site da Lotufo. Diante disso, o canal de linha ética garante a confidencialidade do assunto, para que, assim os indivíduos que fizerem uma denúncia sejam protegidos, ou seja, o contato direto com o Comitê de Ética ou pelo canal de ouvidoria segue regras de sigilo e anonimato. No entanto, a empresa repudia qualquer ato contra a verdade dos fatos, devendo o denunciante conter-se em revelar apenas ocasiões verídicas e fatos concretos, sendo passível de penalidade, tanto interna, por advertência, ou externa, por meio judicial.

A Lotufo Engenharia manterá o canal de Ouvidoria, que poderá ser acessado via site [www.lotufoengenharia.com.br](http://www.lotufoengenharia.com.br), para receber as questões referentes às Políticas da Lotufo, especialmente ao Código de Conduta Ética, sendo que as manifestações também poderão ser recebidas por e-mail ([ouvidoria@lotufoengenharia.com.br](mailto:ouvidoria@lotufoengenharia.com.br)), telefone ((65) 3028-5000 / (65) 98172-0031), carta (endereço: Rua Raul Santos Costa 1700 - Ribeirão do Lipa - CEP: 78048-160 - Cuiabá /MT) e pessoalmente. Denúncias recebidas por meio de outros canais deverão ser encaminhadas à Ouvidoria para registro e devido tratamento.

## Conduta geral

Os fornecedores da Lotufo Engenharia devem possuir condutas éticas e legais, além de guia-las para o serviço qualificado. Diante disso, é de suma importância que, para haver e manter relação com esta empresa, os fornecedores deverão:

- Adotar condutas que correspondam ao que for estabelecido neste Código e nas demais Políticas da Lotufo, bem como com a legislação vigente;
- Seguir as diretrizes impostas por este Código e pelas Políticas internas;
- Salientar à toda sua equipe sobre as informações citadas;
- Utilizar do canal de linha ética, conforme instruído no tópico “canal de linha ética”, quando necessário.

<b>Elaborado por:</b> Comitê de Compliance <b>Data:</b> 15/07/2022	<b>Analisado por:</b> Assessoria Jurídica <b>Data:</b> 26/07/2022	<b>Aprovado por:</b> Diretoria <b>Data:</b> 26/07/22
---	--	--

Além disso, o fornecedor deve desenvolver uma atividade honesta e apresentar, com a Lotufo, uma relação íntegra. Esta estrutura corporativa funciona de forma ética, íntegra e transparente, logo, espera-se o mesmo dos fornecedores, cujas atitudes, sejam interações com a Lotufo ou funcionamento independente, devem ser guiadas da mesma maneira, o que assegurará, assim, um relacionamento justo e sólido com a Lotufo. Caso contrário, se o fornecedor desenvolver-se em discordância com este Código ou com as Políticas internas, bem como de maneira ilegal ou antiética, o relacionamento que este tem com a Lotufo será cessado, caso providências não sejam tomadas para solucionar os entraves e realinhar-se para direção devida. Por outro lado, se o potencial futuro fornecedor da Lotufo agir de forma errônea e também em discordância, como supracitado, este deixará de ter a oportunidade de relacionar-se com a empresa, caso medidas não sejam tomadas para inverter a situação.

### **Política Anticorrupção e Política de Brindes**

A Lotufo Engenharia salienta que desenvolve suas atividades de maneira íntegra, logo, a empresa não cederá à tentativa de soborno ou qualquer outro meio de fraudar o sistema, uma vez que estas ações são veemente repudiadas por esta estrutura corporativa.

Posto isso, a Lotufo apresenta, de maneira pormenorizada, as informações e diretrizes acerca do tema nas Políticas de Anticorrupção e de Brindes, inseridas no documento do Programa de Compliance.

Diante disso, os fornecedores deverão respeitar fielmente a legislação, especialmente a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e os crimes previsto no Código Penal, ficando, dessa forma, distante de conflitar com as Políticas da empresa e com a Lei, o que, conseqüentemente, possibilitará o relacionamento sólido e honesto com a Lotufo. Além disso, a Política de Brindes que a empresa dispõe trata das hipóteses que deixariam de ser um brinde e passam a infringir a Política Anticorrupção e o Código de Conduta Ética da empresa, avaliadas diante de um critério determinado pelo Comitê de Ética.

<b>Elaborado por:</b> Comitê de Compliance <b>Data:</b> 15/07/2022	<b>Analisado por:</b> Assessoria Jurídica <b>Data:</b> 26/07/2022	<b>Aprovado por:</b> Diretoria <b>Data:</b> 26/07/22
---	--	--

Dessa forma, urge que o fornecedor direcione a atenção para os outros documentos sobre Compliance da Lotufo, os quais são de acesso ao público, inseridos no site [www.lotufoengenharia.com.br](http://www.lotufoengenharia.com.br), para obter informações acerca deste tópico.

### **Conduta acerca dos colaboradores da empresa**

A cultura da Lotufo Engenharia e Construções é baseada em respeito e crescimento. A empresa busca sempre o recrutamento de membros com qualificação profissional e ética, dessa forma, a Lotufo conta com profissionais exímios, que visam o desenvolvimento empresarial, além de manterem o respeito em relação a todos.

Posto isso, esta estrutura corporativa compromete-se em assegurar uma cultura empresarial qualificada diante de seus colaboradores, em que a equidade permeia por todos independentemente de raça, cor, etnia, idade, religião e crenças. O que garante, dessa forma, o constante desenvolvimento empresarial sem discriminações, que atrapalhariam no bom convívio e no exercício de suas funções.

Além disso, a Lotufo incentiva que todos os profissionais atuem além dos deveres de suas funções, valorizando sempre àquele que apresenta condutas pertinentes ao crescimento da empresa e respeitosas com os seus colegas de trabalho.

Em contrapartida, a empresa repudia todo e qualquer ato criminoso, antiético e/ou desrespeitoso, bem como a redução do trabalhador à condição análoga a de escravo e o trabalho infantil, assédio moral ou sexual, agressões físicas ou verbais, lavagem de dinheiro, suborno, concorrência desleal, lesão ao patrimônio público ou privado, dentre outros, nas dependências da empresa ou no exercício de suas funções.

A Lotufo Engenharia enxerga seus colaboradores como membros fundamentais para o contínuo crescimento, de forma ampla, da empresa, razão pela qual esta estrutura corporativa se empenha em manter a conduta devida diante dos trabalhadores.

Assim, a Lotufo exige dos seus colaboradores, sempre, a qualidade no serviço, o que, portanto, obriga a empresa a assegurar a estes respeito, segurança e todos os

<b>Elaborado por:</b> Comitê de Compliance <b>Data:</b> 15/07/2022	<b>Analisado por:</b> Assessoria Jurídica <b>Data:</b> 26/07/2022	<b>Aprovado por:</b> Diretoria <b>Data:</b> 26/07/22
---	--	--

direitos dos trabalhadores, especialmente aos que são assegurados pela legislação trabalhista (CLT - Decreto Lei Nº 5.452).

À vista disso, como a Lotufo está determinada em garantir a todos os trabalhadores direitos e segurança, as empresas contratadas assim também deverão. Diante disso, a empresa contratada para prestação de serviço de mão-de-obra para a Lotufo obriga-se ao pagamento de todos os tributos aos empregados decorrentes de legislação trabalhista, previdenciária, devendo, ainda, proceder à devida anotação nas respectivas Carteira de Trabalho e Previdência Social, além da incumbência de fornecer e assegurar a utilização dos equipamentos de segurança. Não bastando, a contratada deverá disponibilizar mensalmente à contratante comprovante de quitação das obrigações trabalhistas de seus empregados, bem como cópia de holerites e livro ponto que possibilitem a devida fiscalização.

### Conduta acerca da qualidade

A Lotufo Engenharia apresenta qualidade em todas suas entregas, com foco na melhoria exponencial e contínua. Em paralelo a isso, é necessário que, para ter relação comercial com esta empresa, o fornecedor atenda a requisitos de qualidade esperados pela Lotufo, com o intuito de estar em acordo com as pretensões desta. Ademais, é necessário que, além de qualidade, os serviços e/ou produtos oferecidos pelos fornecedores respeitem este Código, as Políticas internas da empresa e a Lei, assegurando, dessa forma, qualidade e sustentabilidade *in latu sensu*.

Por outro lado, caso os requisitos supra não sejam atendidos assim como esperase, impossibilitar-se-á o relacionamento com a Lotufo.

<b>Elaborado por:</b> Comitê de Compliance <b>Data:</b> 15/07/2022	<b>Analisado por:</b> Assessoria Jurídica <b>Data:</b> 26/07/2022	<b>Aprovado por:</b> Diretoria <b>Data:</b> 26/07/22
---	--	--

## Conduta acerca da sociedade e meio ambiente

A Lotufo Engenharia e Construções visa atender à necessidade do cliente sempre respeitando o interesse público, seja as vontades, necessidades ou tradições do local, e o meio ambiente.

O desenvolvimento da Lotufo é mantido por uma gestão sustentável, ou seja, a empresa preza pela conformidade interna, pela sociedade e pelo meio ambiente. Dessa forma, urge que o fornecedor também assim o faça, prezando pela sociedade e pelo meio ambiente.

Posto isso, esta estrutura corporativa não relacionará com fornecedores que pratiquem ou compactuem atos lesivos à sociedade e ao meio ambiente.

## Conduta acerca do poder público

A relação dos fornecedores da Lotufo com o poder público deve se dar de maneira institucional e transparente, além do dever legal de manter-se em concordância com a Lei.

Diante disso, todos os fornecedores, para manter ou criar relação com a Lotufo, seguirá rigidamente a legislação vigente e as Políticas internas da Lotufo, especialmente as Políticas de Anticorrupção e de Brinde e o Código de Conduta Ética. Em relação a isso, não deverá o fornecedor valer-se do poder público para obter vantagens indevidas, nem mesmo manter relacionamento suspeito com este.

Portanto, urge que o fornecedor mantenha-se de acordo com a legislação, especialmente a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e o Código Penal, e as com Políticas e os Códigos da Lotufo Engenharia, principalmente as Políticas de Anticorrupção e de Brinde e o Código de Conduta Ética.

<b>Elaborado por:</b> Comitê de Compliance <b>Data:</b> 15/07/2022	<b>Analisado por:</b> Assessoria Jurídica <b>Data:</b> 26/07/2022	<b>Aprovado por:</b> Diretoria <b>Data:</b> 26/07/22
---	--	--

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA – SGI</b>  <b>PROGRAMA DE COMPLIANCE</b>	<b>LEC.DC.001</b> <b>Revisão: 00</b> <b>Página: 10/11</b> <b>Data: 26/07/2022</b>
---	---	--

## Dúvidas sobre o Código de Conduta Ética de Fornecedores da Lotufo

Este documento foi revisado e aprovado pela Diretoria da Lotufo Engenharia e construções em 26 de julho de 2022.

Para mais informações, utilize o canal de linha ética, entre em contato com o Comitê de Ética ou acesse a ouvidoria no site da empresa, por intermédio dos seguintes canais:

Endereço: Rua Raul Santos Costa 1700 - Ribeirão do Lipa - CEP: 78048-160 - Cuiabá /MT.

Site: <https://lotufoengenharia.com.br/>

Telefone: (65) 3028-5000 / (65) 98172-0031

<b>Elaborado por:</b> Comitê de Compliance  <b>Data:</b> 15/07/2022	<b>Analisado por:</b> Assessoria Jurídica  <b>Data:</b> 26/07/2022	<b>Aprovado por:</b> Diretoria  <b>Data: 26/07/22</b>
---	--	--

**CERTIFICADO DE RECEBIMENTO**

Declaro ter recebido o Código de Conduta Ética de Fornecedores da Lotufo, juntamente com as devidas orientações. Estou ciente dos compromissos de que regem a cultura de conformidade da Lotufo.

Comprometo-me a realizar meu trabalho e/ou serviços que me foram contratados, respeitando os valores, os princípios e o sistema de qualidade da empresa, que orientarão o meu comportamento nas iniciativas e decisões profissionais durante toda a vigência do meu contrato com a empresa.

Declaro estar ciente de todo o seu conteúdo e sabedor que será considerado infração, sujeito a penalidades, o descumprimento das diretrizes nele transcritas.

Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_

Data de recebimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Elaborado por:</b> Comitê de Compliance <b>Data:</b> 15/07/2022	<b>Analisado por:</b> Assessoria Jurídica <b>Data:</b> 26/07/2022	<b>Aprovado por:</b> Diretoria <b>Data:</b> 26/07/22
---	--	--